

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 011/2022

Dispõe sobre inclusão, alteração de procedimentos e reajuste de valores na tabela do Credenciamento nº 001/2018.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a necessidade dos municípios consorciados em atendimentos eletivos;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir procedimentos na tabela de credenciamento nº 001/2018:

| PROCEDIMENTO | COMPLEXIDADE | VALOR |
|--|--------------|----------|
| URETEROLITOTRIPSIA TRANSURETEROSCÓPICA | MÉDIA | 5.396,79 |
| RETIRADA DUPLO J | MÉDIA | 650,00 |

Art. 2º Alterar a nomenclatura e ajustar valor do procedimento constante na tabela de Credenciamento nº 001/2018:

| PROCEDIMENTO | | VALOR | |
|---|--|--------|--------|
| DE | PARA | DE | PARA |
| TAXA DE VÍDEO PARA RESSEÇÃO ENDOSCÓPICA DE PRÓSTATA | TAXA DE VÍDEO PARA PROCEDIMENTOS DE UROLOGIA | 300,00 | 350,00 |

Art. 3º Ajustar o valor de procedimentos/OPM constante na tabela de credenciamento nº 001/2018:

| PROCEDIMENTO/OPM | COMPLEXIDADE | VALOR | |
|---|--------------|--------|--------|
| | | DE | PARA |
| INSTALAÇÃO ENDOSCÓPICA DE CATETER DUPLO J | MÉDIA | 437,36 | 650,00 |
| CATETER DUPLO J | - | 180,00 | 200,00 |
| VIDEOLAPAROSCOPIA | ALTA | 237,50 | 285,00 |
| PUNÇÃO LOMBAR PARA COLETA DE LIQUOR | MÉDIA | 250,00 | 350,00 |

Art. 4º As demais informações do referido edital permanecem inalteradas, revogadas as disposições contrárias.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo que o reajuste no valor dos procedimentos/OPM por conveniência da administração, poderá ter seu efeito na fatura da competência seguinte à data de publicação do presente ato.

Pato Branco/PR, 24 de janeiro de 2022.

PAULO HORN
PRESIDENTE